



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 15/2020 -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, **reuniu ordinariamente, de forma presencial**, a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **24 de junho de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.550.455,11 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e onze centimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos.-----

**2 - ORDEM DO DIA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28 DE MAIO DE 2020**-----

-----Foi presente para aprovação a ata nº 12, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 28 de maio de 2020. -----

-----O Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre a forma como são elaboradas as atas das reuniões da Câmara referindo que mesma tem sido pacífica entre os membros da Câmara e que basicamente consta da audição da gravação e transcrição da mesma pela funcionária Isilda Abrantes, sob a supervisão do Diretor de Departamento, Dr. João Mendes que a redige e subscreve. Referiu que uma vez que na sua maioria se tratam de intervenções verbais, razão pela qual a sintaxe das intervenções é corrigida aquando da elaboração das atas, forma que está disponível para manter. Disse também que o que não aceita é a introdução de palavras ou expressões que não foram proferidas na reunião como terá sido o caso das adiantadas pela Vereadora Emília Moreira na ata da última reunião. -----

-----A Vereadora Emília Moreira interrompeu dizendo “eu peço desculpa, não houve lá introdução de palavras novas”, ao que o Presidente da Câmara disse “houve, houve palavras que não se percebem na gravação e que estão na ata. Até lhe digo mais até houve palavras novas, houve uma palavra que não foi dita e que está hoje na ata”. A Vereadora Maria Emília Moreira prosseguiu dizendo “Senhor Presidente eu estive a ouvir a gravação e estive a acompanhar pelo meu apontamento que normalmente trago e é o que consta lá.” O Presidente da Câmara disse “não sei como é que a Senhora a conseguiu ouvir na gravação e a Isilda não conseguiu ouvir essas palavras porque pôs reticências na sua intervenção. A Vereadora Maria Emília Moreira disse que todas as palavras que indicou à funcionária constam da gravação. O Presidente referiu que “eu não sei como é que a Isilda que faz as atas, não conseguiu ouvir as suas palavras. Eu não estou a dizer que sou contra, eu estou aqui a aplicar um princípio que nós tivemos sempre, um princípio bom. Até porque às vezes o nosso português na discussão não fica correto. Desde que nós não tiremos a intenção àquilo que dizemos não há problema nenhum da nossa parte e da minha parte também não”. A Vereadora Maria Emília Moreira disse “tenho as duas peças em casa, estive a verificar e só depois de ter a certeza daquilo que estava lá é que completei”. O Senhor Presidente retomou a palavra “vou-lhe dizer há aqui uma palavra que, por exemplo, eu não lhe a ouvi dizer, você até a pode ter lá escrito mas eu não a ouvi, sou sincero, e que a Isilda também não a conseguiu tirar para aqui que era a palavra “intensivista”, eu não a ouvi, mas também não estou a dizer que não a disse, é só para perceber”. Tendo a Vereadora Maria Emília Moreira afirmado “mas está”. O Vereador José Francisco Rolo interveio para dizer que a Vereadora Maria Emília Moreira usou a expressão “anestesista”, tendo a Vereadora Maria Emília Moreira afirmado que não. O Vereador José Francisco Rolo continuou dizendo “usou a expressão, e nós até lhe respondemos, a propósito eu próprio lhe respondi”. O Senhor Presidente afirmou também “disse, disse, mas anestesia disse, mas no documento que mandou pôs anestesia outra vez, no documento que mandou para cá e que tenho aqui, o seu documento que mandou para a Isilda está cá a palavra anestesia”. -----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira reafirmou “não disse anestesia, disse intensivista”. O Vereador José Francisco Rolo interrompeu para dizer “anestesista, nós aqui até tivemos alguma troca de argumentos relativamente ao anestesia”. A Vereadora Maria Emília Moreira prosseguiu dizendo “aí pode ter sido, podem ter entendido mal por causa de eu ter falado baixo, porque no papel que escrevi até pus cuidados intensivos”. O Presidente da Câmara disse ainda que, “com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nenhum executivo da oposição do passado, colocou estes problemas, desde o tempo do Professor Mário Alves, do Professor José Carlos”. -----

-----O Presidente da Câmara disse ainda que “a ata é uma súmula da reunião, um sumário da reunião”. Ao que Vereadora Maria Emília Moreira disse “é assim que deve ser”. -----

-----O Presidente da Câmara dando por concluído este assunto disse “aceito as suas alterações, aceitamos às vezes declarações de voto feitas à posterior, sem problemas. Senhora Vereadora quando deixar o texto escrito e acho que o deve fazer, porque nunca ninguém complicou aqui as atas como já lhe disse. É a primeira vez que eu vejo, há pessoas que complicam aqui. As pessoas têm o direito de complicarem aquilo que eles quiserem, esse é um direito que cada um tem”. -----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira disse ainda que “vou ser o mais rigorosa possível”. -----

-----O Presidente da Câmara acrescentou ainda que “aceito as alterações que foram feitas nesta ata e que não foram ditas na reunião”. -----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira disse ainda que “as alterações são na parte daquilo que disse, porque inclusive houve coisas que eu tinha escrito e que não disse e que certamente não estarão lá.” -----

-----O Presidente da Câmara disse ainda que “a Isilda se tivesse ouvido estas palavras na ata que aqui está não tinha posto as reticências. Fê-lo porque não conseguiu ouvir na gravação e não quis inventar palavras, e por isso pediu-lhe para completar, porque se a Isilda ouvisse não precisava de lhe estar a pedir. A Senhora está dizer que ouviu na gravação e que estava lá tudo o que você disse. A Isilda não conseguiu ouvir e eu digo-lhe o faz de forma competente. Agora como disse, vamos aqui criar um princípio, que é o princípio da boa-fé entre nós”, -----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira disse ainda “ eu não estou aqui de má-fé com ninguém e aquilo que aí está é taxativamente aquilo que eu li e que acrescentei, se houver alguma dúvida eu peço a alguém para ir buscar o que está em casa, o que está escrito, se põe em dúvida a minha boa-fé ”. -----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira acrescentou ainda “até poderei vir a entregar os documentos para verificarem aquilo que estava no papel”. -----

-----**Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.** -----

**2.2 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 9 DE JUNHO DE 2020** -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de junho de 2020 (ATA N.º 13/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**2.3 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 DE JUNHO DE 2020**-----

-----Foi presente para aprovação a ata n.º 14, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal, do dia 17 de junho de 2020. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal uma alteração à ata, em complemento à sua intervenção, porque acredita que talvez devido a deficiências de som da gravação não tenha ficado, pretende que fique plasmado em ata no ponto 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” (página 7) “Em resposta o Presidente da Câmara clarificou, assegurando que o apoio em questão não é para pagar salários mas sim para fazer face a despesas correntes de cada paróquia, como por exemplo, pagamento de despesas de eletricidade de igrejas e de capelas, e ainda, para além disso, para pagar, também, despesas de manutenção das instalações”.-----

-----A Vereadora Maria Emília Moreira referiu que “eu não me recordo de ter dito isso”.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “eu também não me recordo de você ter dito intensivista e a Senhora diz que disse, a Senhora não se recorda e eu também não me recordo”. Ao que a Vereadora Maria Emília Moreira diz “podemos ouvir em conjunto a gravação”. O Presidente disse ainda “como disse a Senhora não se recorda, eu também não me recordo e para azar também ninguém se recorda aqui”.-----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira.-----

## 2.4 – RATIFICAÇÕES-----

### 2.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 8431, de 08/06/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/43, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12/06/2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Helena Maria Veloso Albernaz, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

### 2.4.2 - SARA FILOMENA PESTANA LOPES - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VIATURA-----

G.C.A.L./DOC.3

-----Tendo presente a informação, registada no Sistema de Gestão Documental sob o número 8829, de 18/06/2020, elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 19/06/2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou que se procedesse a liquidação a Sara Filomena Pestana Lopes, residente em Oliveira do Hospital, da importância de 73,80 € (setenta e três euros e oitenta cêntimos) a título de indemnização pelos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

estragos causados na sua viatura de marca Renault Clio II 1200/ 5 portas, matrícula 70-68-LN, porquanto, no passado dia 27 de maio do ano em curso, colaboradores desta Câmara Municipal, adstritos ao Serviço de Higiene Urbana, aquando da realização de trabalhos de limpeza de vias e passeios no centro da cidade, em particular na Rua António Dinis, junto ao Pingo Doce, utilizando motorroçadoras, atingiram (através da projeção de uma pedra) aquela viatura que se encontrava estacionada no lugar de estacionamento existente na referida Rua, partindo um vidro lateral do lado (esquerdo) do condutor. -----

**2.4.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 8954, de 22/06/2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 23/06/2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Luís Lourenço, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário (que já efetuou). -----

**2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.5.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 a 19 de junho de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.6.1.1 - CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. – FATURAS** -----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 7577, de 20/05/2020, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, relativamente a faturas remetidas pela firma Construções Carlos Pinho, Lda., no âmbito das empreitadas de "Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN17 -Troços de Venda da Esperança, Chamusca da Beira e São Paio de Gramaços" e "Substituição e ampliação da rede de drenagem de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

águas residuais na EN17 -Troços entre os Kms 71 e 77", no que se refere a três situações distintas, e que a seguir se transcrevem na íntegra, a dar conhecimento à Câmara Municipal da devolução das mesmas à empresa em questão, por se entender que "não têm fundamento ou suporte legal":-----

----- "1 - Faturas relativas a indemnizações ao abrigo do artigo 381.º do CCP, uma vez que houve trabalhos a menos que o permitem; -----

-----2 - Faturas relativas a revisões de preços; -----

----- 3- Faturas relativas a trabalhos supostamente ditos de "reclamados" relativamente aos quais nunca houve qualquer reclamação formalizada, sem qualquer fundamento nem suporte, para tal."-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com a devolução das faturas efetuada pelos serviços técnicos, sendo que relativamente à despesa correspondente às faturas indicadas no ponto 3 da presente informação, a Câmara Municipal já deliberou em reunião de 12 de dezembro de 2019, não reconhecer como sendo sua responsabilidade os trabalhos descritos no ponto 17 da informação técnica com o número MC/085/2018, de 17 de dezembro de 2018 que suportou aquela deliberação, actualmente referidos no ponto 3 da informação técnica de 20 de maio de 2020, mandados executar pelas Infraestruturas de Portugal com a alegação de que os mesmos caberiam ao Município de Oliveira do Hospital. -----

**2.6.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17 - TROÇO ENTRE OS KM 71 E 77" - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS**-----

**D.I.O.M./DOC.7**

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número de registo 8208, de 03/06/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a Revisão de Preços da empreitada de "Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN 17 - Troço entre os Km 71 e 77", adjudicada à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda.", no valor de 2.368,32 € (dois mil, trezentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.6.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17 - TROÇO ENTRE KM 71 E 77" - RECLAMAÇÃO DE CONTA FINAL - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE TRABALHOS (ARTIGO 381º DO CCP) E REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS**-----

**D.I.O.M./DOC.8**

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 4816, de 06/03/2020, relativamente ao assunto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

mencionado em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da informação técnica relativamente à justificação sobre a reclamação da conta final apresentada pelo empreiteiro e, nos termos da mesma informação, aprovar o valor indemnizatório de 15.077,94 € (quinze mil, setenta e sete euros e noventa e quatro euros), sendo a parte relativa à revisão de preços alvo de deliberação autónoma. -----

**2.6.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN17 - TROCOS DE VENDA DA ESPERANÇA, CHAMUSCA DA BEIRA E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS" - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE TRABALHOS (ARTIGO 381º DO CCP) -----**

D.I.O.M./DOC.9

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 4822, de 06/03/2020, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar nos termos da informação técnica o valor indemnizatório de 6.424,82 € (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), a título de indemnização pela supressão de trabalhos da empreitada.-----

**2.6.1.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA - CONCLUSÃO - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO -----**

D.I.O.M.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número7398, de 17/04/2020, remetido pela empresa Irmãos Lopes e Cardoso, Lda., relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos da informação técnica, elaborada no Sistema de Gestão Documental - (3) movimento e ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, devidamente ajustado à data da consignação (07/04/2020) da empreitada de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela – Conclusão", apresentado pela empresa Irmãos Lopes e Cardoso, Lda. -----

**2.6.1.6 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.6.1.6.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P26A E P26C – CONDIÇÕES ASSOCIADAS À COMPRA E VENDA**-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, e no seguimento da deliberação camarária de 09/06/2020, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 8899, de 19/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“*Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.* -----

-----*Após ter sido comunicado o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de junho de 2020, relativa à aquisição à sociedade Medsuitex, Lda., das parcelas P26A e P26C, destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, veio a referida sociedade solicitar, via e-mail, a retificação do teor da alínea a) das Condições associadas à compra e venda, de modo a que na mesma passe a constar o seguinte teor: -----*

-----“*A vendedora, ou quem esta indicar, independentemente da forma jurídica de transmissão, manterá a propriedade respeitante à parte restante do prédio após desanexadas as parcelas P26A e P26C, com a área de 8.380,00 m2, para nela desenvolver uma construção industrial*”;-----

-----*Ainda que a situação que a mesma sociedade pretende acautelar esteja suficientemente salvaguardado no teor final da alínea c) das mesmas Condições, não se vê qualquer inconveniente em que a correção da alínea a) possa ser feita nos termos propostos pela sociedade.* -----

-----*Assim, cumpro-me solicitar a V. Ex.ª se digne propôr à Câmara Municipal a aprovação de uma correção às Condições associadas à compra e venda das parcelas P26A e P26C, a adquirir à sociedade Medsuitex, Lda., de modo a que a alínea a) das mesmas condições passe a conter o teor acima transcrito.*-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Francisco José dos Santos Rodrigues*” -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com a informação acima transcrita e proceder em conformidade com o teor da mesma, corrigindo as Condições associadas à compra e venda das parcelas P26A e P26C, a adquirir à sociedade Medsuitex, Lda., constantes da deliberação de 09/06/2020, de modo a que a alínea a) das mesmas condições passe a conter o teor supra transcrito. -----

**2.6.1.6.2 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P25**-----

D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 11838, de 13/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:-----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P25, com a área de 4.780,00 m<sup>2</sup>, pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1524, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Caminho e Adelino Mateus Herdeiros, a Nascente com Francisco Borges Madeira, a Sul com António Alves e a Poente com Caminho de Partes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 963/20100917 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente preço de compra e venda, pelo valor total de € 29.000,00, a favor de:-----

-----a) Maria Fernanda do Nascimento Ferrão e Vasconcelos, com o NIF 105 740 012, viúva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01561276-7-ZY8, válido até 21 de junho de 2022, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Vivenda Quatro Varandas, Vale de Touros, 2950-042 Palmela.-----

-----a) Maria Luísa Ferreira do Nascimento Ferrão Santos Pinheiro, com o NIF 141 289 210, portadora do Cartão de Cidadão n.º 02466500-2-ZY8, válido até 3 de março de 2021, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital e marido, Eduardo Santos Pinheiro, com o NIF 168 110 342, portador do Cartão de Cidadão n.º 02466500-2-ZY8, válido até 3 de março de 2021, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Manteigas, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Rua do Ameal, 2, 2.º, 3400-100 Oliveira do Hospital.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1524, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 963/20100917 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P25 a adquirir.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----d) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P25, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.*-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.<sup>a</sup>.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir aos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita, pelo valor total de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), a parcela de terreno n.º P25, com a área de 4.780,00 m2, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1524, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Caminho e Adelino Mateus Herdeiros, a Nascente com Francisco Borges Madeira, a Sul com António Alves e a Poente com Caminho de Partes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 963/20100917 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda.-----

**2.6.1.6.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PARCELA P13**-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9125, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:-----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P13, com a área de 1.470,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, que fica a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Rogério Gonçalves Brito, a Sul com o próprio e a poente com António Paulo Moura Pereira, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1540, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com José Maria Pereira, a Sul com Heitor Nogueira Herdeiros e Outros e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 402/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 8.820,00, a favor de:-----

-----a) **Rodrigo Luís da Costa Neto, com o NIF 226 488 446, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º 12191294-9-ZX7, válido até 3 de janeiro de 2028, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Quinta da Mata, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços.**-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1540, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 402/19930421 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P13 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P13, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.<sup>a</sup>.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir a Rodrigo Luís da Costa Neto, com o NIF 226 488 446, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º 12191294-9-ZX7, válido até 3 de janeiro de 2028, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Quinta da Mata, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços, pelo valor total de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros) a parcela de terreno n.º P13, com a área de 1.470,00 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Rogério Gonçalves Brito, a Sul com o próprio e a poente com António Paulo Moura Pereira, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1540, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com José Maria Pereira, a Sul com Heitor Nogueira Herdeiros e Outros e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 402/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.6.1.6.4 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P06** -----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9129, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte: -----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P06, com a área de 1.330,00 m<sup>2</sup>, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1544, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr. João Afonso Ferreira Dinis, a Sul com João José Fonseca e Costa Soares e a Poente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de: -----

-----a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda a favor de Socorreias – Materiais de Construção, Água e Eletricidade, Lda., com o NIPC 500337268, com sede em Rua do Colégio, Lote n.º 2, Cave; 3400-1056 Oliveira do Hospital. -----

-----b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 16.980,00 €. -----

-----c) Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem. -----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €. -----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1544, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

-----b) Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----

-----c) Planta de identificação da parcela P06 a adquirir. -----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P06, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----5. Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes:-----

-----a) A vendedora manifesta interesse na aquisição de um novo lote na zona de expansão, com a área de 4.800 m<sup>2</sup>, preferencialmente localizado no local mais próximo do prédio de que é proprietária e que será objeto da compra e venda atrás indicada, pelo que o Município fica na obrigação de proceder à atribuição de um lote com estas características, logo que essa atribuição possa concretizar-se.-----

-----b) O lote em causa, preferencialmente o lote a designar por D6 na Planta Síntese do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, será atribuído ao preço unitário de 6,00 € por metro quadrado, sendo que o valor da venda, no montante total de 28.800,00 €, será pago em 5 prestações anuais, sendo a primeira correspondente ao valor de 19,344,00 € e as quatro restantes pelo valor de 2.364,00 € cada.-----

-----c) Constitui ainda obrigação do Município proceder aos trabalhos necessários à desocupação do atual prédio a adquirir e à colocação dos materiais ali existentes, incluindo a vedação confrontante com o Arruamento Principal da Zona Industrial, em local a indicar pela vendedora.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.<sup>a</sup>.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir à empresa Socorreias – Materiais de Construção, Água e Eletricidade, Lda., com o NIPC 500337268, com sede em Rua do Colégio, Lote n.º 2, Cave; 3400-1056 Oliveira do Hospital, pelo valor total de 16.980,00 € (dezasseis mil, novecentos e oitenta euros), a parcela de terreno n.º P06, com a área de 1.330,00 m<sup>2</sup>, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1544, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr. João Afonso Ferreira Dinis, a Sul com João José Fonseca e Costa Soares e a Poente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante escritura de compra e venda nos termos e condições supra transcritos, a cumprir por ambos os outorgantes.-----

**2.6.1.6.5 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P16-----**

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9132, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte: -----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P16, com a área de 3.044,00 m<sup>2</sup>, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos, a Sul com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de:-----

-----a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda à sociedade Diandimobiliária, S.A., com o NIPC 513920838, com sede em Rua do Brasil, n.º 210, 2.º Dt.º; 3030-775 Coimbra.-----

-----b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 18.264,00 €.-----

-----c) Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1536, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

-----b) Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P16 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P16, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----5. Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes:-----

-----a) A vendedora manifesta interesse na aquisição de um novo lote na zona de expansão, com a área de 4.800 m<sup>2</sup>, preferencialmente localizado no local mais próximo do prédio de que é proprietária e que será objeto da compra e venda atrás indicada, pelo que o Município fica na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*obrigação de proceder à atribuição de um lote com estas características, logo que essa atribuição possa concretizar-se.* -----

*-----b) O lote em causa será atribuído ao preço unitário de 6,00 € por metro quadrado, sendo que o valor da venda, no montante total de 28.800,00 €, será pago em 5 prestações anuais, sendo a primeira correspondente ao valor de 20.371,20 € e as quatro restantes pelo valor de 2.107,20 € cada.*-----

*-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª*-----

*-----À consideração superior,*-----

*-----Francisco José dos Santos Rodrigues”*-----

**-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir à sociedade Diandimobiliária, S.A., com o NIPC 513920838, com sede em Rua do Brasil, n.º 210, 2.º Dt.º; 3030-775 Coimbra, pelo valor total de 18.264,00 € (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro euros), a parcela de terreno n.º P16, com a área de 3.044,00 m2, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos, a Sul com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante escritura de compra e venda nos termos e condições supra transcritos, a cumprir por ambos os outorgantes.**-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S**

*-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 8778, de 17 de junho de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/45, relativamente à situação do agregado familiar da Sr.ª Maria Octávia Esteves das Neves Henriques, residente em Vila Franca da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.ª Maria Octávia Esteves das Neves Henriques, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.220,00 € (mil, duzentos e vinte euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.*-----

*-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.*

*-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de 380 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a Sr.<sup>a</sup> Maria Octávia Esteves das Neves Henriques da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46905 e compromisso número 48508.**-----

**3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 6659, de 17 de abril de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/33, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Manuel António Rodrigues, residente na localidade de Aldeia Formosa, da freguesia de Seixo da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à mãe do requerente, a **D. Ermelinda da Conceição Silva**, de um subsídio de emergência social, no montante de **112,98€ (cento e doze euros e noventa e oito cêntimos)**, para pagamento da medicação.-----

**-----A Câmara Municipal ao abrigo dos artigos 13.º e 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios na área da saúde e com carácter de emergência), deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, considerando a situação de saúde do Sr. Manuel António Rodrigues e face à idade dos restantes elementos do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Ermelinda da Conceição da Silva da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46906 e compromisso número 48509.**-----

**3.1.1.3 – INICIATIVA “JUNHO MÊS DA IGUALDADE”**-----

**U.D.E.S.**

-----O Vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, está a decorrer desde o dia 15 e até ao dia 30 de junho a iniciativa “JUNHO MÊS DA IGUALDADE”, desenvolvida com um conjunto de ações não presenciais, apenas com recurso às redes sociais do município. Deu nota que, esta iniciativa visa sensibilizar para a prevenção da violência doméstica e bem assim, sensibilizar para a violência no namoro e, recorda o trabalho realizado ao longo de dez anos no sentido da promoção da igualdade de género e para o combate à violência doméstica. Informou que desta iniciativa consta uma ação dedicada a “10 anos, 10 Testemunhos”, assim como são recordadas as ações de rua, as ações de sensibilização realizadas nas escolas, nas instituições, as campanhas lançadas com cidadãos a “darem a cara” contra a violência doméstica e ainda as ações que foram desenvolvidas pelos alunos nas escolas, destacando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e as iniciativas de prevenção e de alerta contra a violência no namoro. Disse ainda que, é recordado e divulgado um trabalho de 10 anos e com 10 testemunhos orais. Conta com os testemunhos do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vereadora da Educação, da Senhora Secretária de Estado da Cidadania e da Igualdade que vai encerrar a iniciativa com o seu testemunho, do Senhor Dr. João Redondo, médico psiquiatra, investigador e especialista do grupo de violência do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, dos Técnicos da Rede Social e de Jornalistas, são portanto 10 testemunhos e o recordar do trabalho desenvolvido ao longo de 10 anos.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.2 – SAÚDE**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo Vereador José Francisco Rolo. -----

**3.1.3 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----O Vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara e em sua substituição, acompanhou a visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial, a Senhora Prof.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa, do Senhor Presidente da Entidade Regional do Turismo, onde esteve também o Senhor Coordenador da Rede das Aldeias do Xisto, para assinalar a reabertura do empreendimento Aqua Village Health Resort. Disse ainda que teve a oportunidade de ouvir a Senhora Ministra lançar um convite a todos os turistas e visitantes nacionais para fazerem férias no interior do país, por serem destinos com estruturas de alojamento seguras e de confiança, e que na sua maioria têm o selo *clean & safe* atribuído pelo Turismo de Portugal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Vereador José Francisco Rolo informou igualmente a Câmara Municipal da realização de uma reunião *on line*/por videoconferência, promovida pela CIM da Região de Coimbra, coordenada pelo Senhor Dr. Jorge Brito, na qual também participou o Senhor Coordenador da Rede de Aldeias do Xisto, para relançar o projeto *Dark Sky* Aldeias do Xisto. Deu nota que já foi divulgado no site da CIM de Coimbra sob o lema “Visite a Região de Coimbra”, o projeto denominado “céus negros” da região, sendo que uma das fotografias de abertura é do monte do Colcurinho, é precisamente o céu do monte do Colcurinho com a Capela da Senhora das Necessidades. Disse ainda que vai ser elaborado um roteiro e uma campanha de comunicação, assim como o envolvimento dos privados para adaptarem as suas unidades de alojamento às necessidades dos hóspedes que procuram este tipo de experiência turística. Acrescentou ainda que, uma vez que observação do céu é feita no período nocturno e noite dentro, terá de haver alguma adaptação nas unidades de alojamento, por exemplo, os pequenos-almoços terão de ser servidos até ao meio dia. Terminou dando conta que vai ser elaborado um roteiro envolvendo todas as unidades de alojamento privado aderentes e realizada uma campanha de promoção nacional do destino Coimbra, no nosso caso Aldeia das Dez, como um destino *Dark Sky*. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.4 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O Vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que está a ser ultimada a preparação do arranque da época balnear no Município de Oliveira do Hospital. Para o efeito estão a ser instalados ecopontos para a deposição seletiva de resíduos nas praias do município. Acrescentou que todas as praias têm condições em termos ambientais para a correta deposição dos resíduos, de modo a promover a recolha seletiva de resíduos nas praias fluviais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1 - EDUCAÇÃO - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A Vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que está a ser preparada a abertura das valências de Componente de Apoio à Família (CAF) e os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), destinados ao acolhimento das crianças do 1.º Ciclo atendendo a que no dia 26 de junho termina o corrente ano lectivo, e bem assim, termina a vigência do Despacho que permitia aos pais/encarregados de educação o acompanhamento dos alunos nas aulas transmitidas *on line* e que após esta data terão de regressar aos seus trabalhos. Deu nota que, uma vez mais a Câmara Municipal no sentido colaboração com as instituições, tendo em vista a criação de todas as condições de segurança e de modo a assegurar o cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde, reuniu na passada terça-feira com todas as IPSS'S, todas as Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (é a escola que tem todos os alunos do 1.º Ciclo), tendo sido também convidada a escola de ensino particular "Ninho do Amor". Disse ainda que, a autarquia irá colaborar com as várias instituições para que estes espaços possam abrir com a máxima segurança, à semelhança do que aconteceu aquando da abertura das creches e dos jardins-de-infância. Acrescentou que a colaboração da autarquia é no sentido de que estas valências e estes espaços sejam de facto espaços seguros e que os pais possam tranquilamente trazer as suas crianças. Informou que estas valências na sua maioria irão abrir no dia 29 de junho, sendo que duas entidades irão abrir no dia 1 de julho. Disse ainda que, nesta reunião, foi feito o levantamento do número de crianças que irão frequentar estas valências a partir de 29 de junho, sendo que cerca de 50% das crianças regressam à CAF ou aos ATL'S. Foi também solicitada a colaboração destas entidades para permitir a visita aos espaços onde vão funcionar estas valências. Já esta semana o Centro de Operações COVID 19 de Oliveira do Hospital visitou os espaços e está colocar a sinalização com fitas, a demarcar as zonas limpas e as zonas sujas e também a colocar o material necessário para que possam ser cumpridas as regras da Direção Geral de Saúde. Mais informou que vão ser realizadas acções de formação destinadas aos funcionários que vão assegurar o funcionamento destas valências. Referiu que estas ações de formação têm início hoje à tarde a partir das 14h30m, na Biblioteca Municipal, e são realizadas com a colaboração da Senhora Dr<sup>a</sup> Guiomar, Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital e da sua equipa, que sempre se tem disponibilizado para realizar estas acções de formação de forma a relembrar todos os cuidados necessários para o correto funcionamento destas valências. Informou ainda que, a Câmara Municipal oferece a realização dos testes COVID aos funcionários que irão estar em contacto com as crianças. Concluiu desejando que tudo corra bem com os funcionários que asseguram o funcionamento destas valências que são de extrema importância para os pais que, a partir do dia 29 de junho necessitam de regressar aos seus trabalhos tranquilamente e que, após tanto tempo de isolamento, é de facto mais uma resposta social de grande importância para as crianças que, certamente, também elas vão agradecer regressar a estes espaços para terem outro tipo de vivências depois de um período prolongadíssimo dentro das suas casas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu nota que, na passada segunda-feira, esteve presente numa reunião que decorreu na CIM relativa à reprogramação das atividades culturais que estavam



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

previstas para o ano 2020. Nessa reunião ficou decidido que, após uma futura reunião com todos os executivos das várias Câmaras Municipais, de um modo geral, é intenção dos Senhores Vereadores que as programações previstas para o ano de 2020 devem transitar para o ano de 2021, uma vez que não há condições para que possam avançar com estes trabalhos. Concluiu dizendo que, também foi elencada a possibilidade de o investimento que estava previsto para o projeto “Cultura para Todos” ser reprogramado para um outro projeto que brevemente irá anunciar assim que a abertura do Aviso vier.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no próximo dia 3 de julho irá ter lugar mais uma sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude e que posteriormente trará informação dos assuntos que ali irão ser discutidos.-----

**3.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.3.2.1 – COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**-----

**U.D.E.S.**

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que as piscinas municipais exteriores irão reabrir no próximo dia 30 de junho, às 10 horas. Referiu que para o efeito foram tomadas as principais medidas face ao Plano de Contingência COVID 19, à legislação aplicável e respeitando as regras e as orientações da Direção Geral de Saúde, estando ainda a aguardar parecer positivo da Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital. Informou que foram implementadas algumas alterações de fundo, designadamente, a lotação máxima das piscinas será limitada a 100 pessoas, assim como o espaço será devidamente sinalizado, quer para ocupação do espaço propriamente dito, quer o tempo de ocupação e utilização das piscinas e do espaço envolvente, com circuitos destinados à circulação, a obrigatoriedade de desinfeção das mãos, do uso de máscara, do uso de calçado nos chuveiros e na zona exterior. Disse ainda que, será assegurada a desinfeção regular das instalações, não será permitido o uso dos balneários, apenas será permitido o uso dos sanitários, o afastamento dos chapéus-de-sol, entre outras, e o horário funcionará será das 10 às 13 horas e das 14h30m às 19h30m.-----

-----Neste contexto, no intuito de melhorar o controlo das entradas e evitar constrangimentos devido à lotação máxima, o Vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a criação de dois bilhetes (por faixa etária) de entrada nas piscinas municipais exteriores, um bilhete para o período da manhã e um outro bilhete para o período da tarde à semelhança do que acontece com outros equipamentos municipais, e bem assim, propôs a aprovação da nova tabela de preços a vigorar durante a pandemia COVID 19:-----

	Normal	Normal Manhã	Normal Tarde	Cartão Jovem	Cartão Jovem Manhã	Cartão Jovem Tarde
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis	X	X	X
Dos 7 aos 10 anos	0,50€	Grátis	0,50€	X	X	X



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Dos 11 aos 15 anos	1,00€	0,60€	0,80€	0,80€	0,50€	0,60€
Mais de 15 anos	1,80€	1,00€	1,50€	1,50€	0,80€	1,30€
Mis de 11 anos com entrada após as 18H	0,80€	X	0,80€	0,60€	X	0,60€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.3.2.2 – CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, nos dias 27 e 28 de junho irá promover a realização do “Torneio Capital do Cobre e do Latão – Sénior”. Informou que o Clube de Ténis assegura que o Torneio decorrerá dentro das normas emanadas pela Direção Geral de Saúde, pela Federação Portuguesa de Ténis e pelo Conselho de Ministros, e bem assim, disponibiliza toda informação necessária para levar a bom porto este evento. Relembrou que, em termos dos desportos individuais e o ténis em particular foi autorizado o desconfinamento, desde que sejam asseguradas e cumpridas todas as normas que lhes são exigidas, e na documentação apresentada asseguram que assim o farão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, conforme solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, autorizou a cedência ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital de duas balizas que se encontravam inactivadas e guardadas no estaleiro da Câmara Municipal para apetrechamento de um campo de futsal situado ao lado do ginásio da escola sede.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência das balizas.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **dez horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara**

---

**Diretor do D.A.G.F.**

---



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**